

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO N° 98.
DE 26 DE JUNHO DE 2018

Torna o dia 29 de junho de 2018 em
Ponto Facultativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a confraternização da sociedade deste município;

CONSIDERANDO, a cultura regional e as festividades do dia de São Pedro em 29/06/2018;

CONSIDERANDO, a liberalidade dos servidores públicos municipais participarem ou não das festividades do dia de São Pedro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia 29/06/2018 (sexta-feira), pelas considerações acima explicitadas.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Rosa de Lima/SE, em 26 de junho de 2018.


Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito